

EDITAL Nº 07, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018. - RETIFICADO

SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA – CÂMPUS JOINVILLE

O Diretor-Geral do câmpus Joinville do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, **Valter Vander de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 471, XV, publicada no D.O.U de 01 de fevereiro de 2016, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo para contratação de Estagiário, obedecendo às disposições da LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008, ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 24 DE JUNHO DE 2016 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão e RESOLUÇÃO CEPE Nº 01, DE 06 DE MARÇO DE 2017 (Retifica, *ad referendum*, a Resolução nº 74/2016/CEPE/IFSC).

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente processo seletivo de estágio tem como objetivo selecionar estudantes para atuar no Departamento de Administração do Câmpus Joinville em atividades compatíveis com sua área acadêmica, possibilitando-lhes vivenciar, na prática, os conhecimentos teóricos que lhes foram ministrados.

2 – DOS PRÉ-REQUISITOS

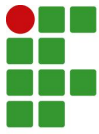
A validade de participação no processo seletivo está condicionada ao atendimento, na data da inscrição, dos seguintes pré-requisitos, cumulativamente:

- a) Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, para ambos os sexos;
- b) Ser aluno regularmente matriculado e frequente, no curso superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar do Câmpus Joinville do IFSC.
- c) Ter concluído no mínimo 50% das disciplinas do curso no Câmpus Joinville.
- d) Conhecimento básico em editor de textos e planilha de cálculos.

3 – DA REMUNERAÇÃO

3.1 A remuneração será de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais), em conformidade com a Orientação Normativa nº 04, de 04 de julho de 2014, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

3.2 O estagiário receberá auxílio-transporte em pecúnia, por dia efetivamente estagiado, no valor de R\$ 6,00 (seis reais).



4 – DA DESCRIÇÃO DAS VAGAS

Área de atuação	Vagas	Carga Horária/ Horário de trabalho	Pré-Requisitos
Departamento de Administração do Câmpus Joinville do IFSC, Rua Pavão, nº 1377, bairro Costa e Silva, Joinville-SC.	03	20 horas semanais De Segunda à Sexta-feira, em horário a combinar, de acordo com o horário de funcionamento do departamento.	Ser matriculado, frequente e ter cursado no mínimo 50% do curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar no Câmpus Joinville do IFSC.

4.1 Das atribuições:

4.1.2 O Estagiário de Gestão Hospitalar realizará as atividades inerentes ao setor de contratos e compras do Câmpus Joinville.

4.1.3 O estágio deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador do referido estágio e supervisão de servidor técnico administrativo da área de administração do Câmpus Joinville.

5 – DA INSCRIÇÃO

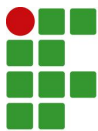
5.1 A inscrição deverá ser realizada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Câmpus Joinville, na Rua Pavão nº 1377, Bairro Costa e Silva, Joinville, SC, sala 115, das 08h às 12h e das 13h às 16h, conforme cronograma.

5.2 Documentos exigidos no ato da inscrição:

- Ficha de inscrição de estágio devidamente preenchida e assinada (anexo I deste edital);
- Carteira/cédula de Identidade (original e cópia);
- Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Currículo **documentado** atualizado com original e cópia dos documentos;
- Histórico Escolar do curso superior atualizado (original e cópia);
- Atestado de frequência **assinado pelo coordenador de curso** (original e cópia);

5.3 A documentação completa deverá ser entregue no ato da inscrição. Não haverá recebimento posterior de documentos.

5.4 A não entrega de qualquer um dos documentos solicitados neste edital acarretará a eliminação automática do candidato.



5.5 No caso de inscrição por representante, deverá ser entregue o instrumento particular de procuração, estabelecendo poderes específicos de representação e a cópia do documento de identidade do procurador.

5.6 Não serão aceitas inscrições condicionais por correspondência, e-mail ou fax.

5.7 Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se se preenche todos os requisitos nele expressos. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.8 Todas as informações prestadas pelo candidato, desde a inscrição/entrega de documentação até a entrevista presencial serão de sua inteira responsabilidade, dispondo o IFSC – Campus Joinville do direito de excluir do processo seletivo a qualquer tempo aquele que fornecer dados e informações comprovadamente inverídicos.

5.9 A documentação comprobatória entregue não será devolvida ao candidato.

6 – DO PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O processo seletivo será composto por 3 (três) etapas:

6.1 A **primeira etapa** será **eliminatória** e consistirá na análise da documentação, verificando se o candidato atende ao disposto nos itens 2 e 5 deste Edital, **cumulativamente**. Os candidatos que não atenderem ao disposto nos itens citados estarão eliminados deste processo de seleção.

6.2 A **segunda etapa** será **classificatória** e consistirá na análise do CAA (coeficiente de aproveitamento acadêmico).

6.2.1 A classificação da segunda etapa dar-se-á em ordem decrescente de acordo com o coeficiente de aproveitamento acadêmico obtido por meio do histórico escolar.

6.2.2 Serão convocados para a terceira etapa **apenas os 5 (cinco) primeiros classificados na segunda etapa**.

6.3 A **terceira etapa** será **classificatória** e consistirá em entrevista presencial, a qual será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

- a) Expressão oral (clareza de ideias): máximo 3 pontos
- b) Expressão escrita: máximo 3 pontos
- c) Experiência anterior nas atividades de compras e/ou contratos: máximo 4 pontos

6.3.1 A classificação terceira etapa dar-se-á em ordem decrescente de acordo com a nota obtida na entrevista.



6.4 Os candidatos deverão comparecer no dia e hora marcados para a entrevista presencial, portando documento de identificação e comprovante de inscrição; em caso de falta ou atraso, o candidato estará eliminado do processo seletivo.

6.5 As 3 (três) etapas desse processo serão realizadas no IFSC – Câmpus Joinville, na Rua Pavão, nº 1377, Bairro Costa e Silva, Joinville, SC, e avaliadas por uma banca examinadora composta por 3 (três) membros.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 Após a realização das 3 (três) etapas, os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final, de acordo com a equação a seguir, podendo atingir até 10 (dez) pontos.

Nota final = [(nota da segunda etapa x 10) x 0,4] + [nota da terceira etapa x 0,6].

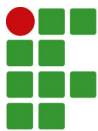
7.2 O resultado de cada etapa será divulgado no site e no mural de estágio do IFSC Câmpus Joinville, de acordo com as datas do cronograma.

7.3 Havendo empate na pontuação final, terá prioridade o candidato com maior idade.

8 – CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Etapa	Data
Inscrições e entrega da documentação	31/10/2018 a 06/11/2018 08/11/2018 a 12/11/2018
Divulgação do resultado da primeira etapa	09/11/2018 19/11/2018
Período para recurso do resultado da primeira etapa.	Até 18 horas do dia 12/11/2018 20/11/2018
Resultado da primeira etapa após os recursos	13/11/2018 21/11/2018
Divulgação do resultado da segunda etapa e convocação para a terceira etapa	14/11/2018 22/11/2018
Período para recurso do resultado da segunda etapa.	Até às 18 horas do dia 19/11/2018 23/11/2018
Resultado da segunda etapa após os recursos	20/11/2018 26/11/2018
Entrevistas	23/11/2018 e 26/11/2018 29/11/2018 e 30/11/2018
Divulgação do resultado da terceira etapa	29/11/2018 05/12/2018
Divulgação do resultado final	29/11/2018 05/12/2018

9 – DAS OBRIGAÇÕES DO ESTAGIÁRIO



Compete ao Estagiário em Estágio Obrigatório e Não-obrigatório:

- a) participar da elaboração do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) e do plano de atividades de estágio;
- b) respeitar as cláusulas do termo de compromisso de estágio;
- c) cumprir o horário do estágio e as atividades elencadas no plano de atividades de estágio;
- d) apresentar ao professor orientador e ao supervisor na unidade concedente de estágio relatório semestral, no mínimo, e final de estágio, conforme modelos anexos;
- e) comunicar o término da prática de estágio em até 3 (três) dias úteis após encerrada a atividade na parte concedente, por escrito, ao professor orientador ou articulador de estágios e ao setor/coordenação de estágio;
- f) participar de reunião com professor orientador de estágio para orientação e avaliação de seu desempenho na parte concedente durante a prática do estágio;
- g) cumprir os critérios estabelecidos no Manual de Estágios do Curso, quando existir;
- h) atuar na unidade concedente com responsabilidade e ética.

10 – DA CONTRATAÇÃO

10.1 O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA e sua realização dar-se-á mediante Termo de Compromisso, celebrado entre o estudante e o IFSC.

10.2 O Termo de Compromisso de Estágio terá vigência de 6 (seis) meses, podendo ser renovado por até 2 (dois) anos. Caso o estagiário conclua o seu curso antes desse prazo, seu contrato será finalizado e o próximo classificado será chamado.

10.3 A contratação será regida pela Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008.

10.4 A data provável do início do estágio é ~~10/12/2018~~ **07/01/2019**.

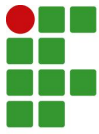
10.5 O estágio somente poderá ser iniciado após a avaliação e assinatura do plano de atividades e termo de compromisso por todas as partes envolvidas

10.6 Em conformidade com o artigo 9º, V, da Orientação Normativa nº 4, de 04 de julho de 2014, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, será contratado seguro contra acidentes pessoais, em favor do estagiário de estágio obrigatório, cuja apólice seja compatível com os valores de mercado, conforme estabelecido no TCE.

11 – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O candidato poderá impetrar recurso, somente uma vez, de acordo com o cronograma, em cada uma das seguintes etapas,

- a) Na primeira etapa – análise da documentação;

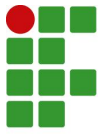


b) Na segunda etapa – análise do histórico escolar.

11.2 O recurso deverá ser enviado exclusivamente para o e-mail recurso.joinville@ifsc.edu.br, dirigido à banca examinadora, até as 18 horas do dia útil imediatamente posterior à divulgação do resultado da respectiva etapa, devidamente fundamentado e identificado.

11.3 O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado final.

Valter Vander de Oliveira
Diretor-Geral



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DE ESTÁGIO

DADOS PESSOAIS

Identificação

Preencha seus dados pessoais nos campos abaixo

Nome completo:		
Endereço residencial (rua, nº, complemento):		
Bairro:	Cidade:	
Estado:	CEP:	País:
Telefone:	Fax:	E-mail:
Data de nascimento:	Nacionalidade:	
Estado Civil:	Sexo: F () M ()	
CPF:	RG:	Órgão Expedidor:

CURRÍCULO

Formação Acadêmica (Do curso mais recente para o mais antigo)

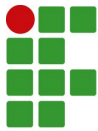
	Curso (indicar se é ensino médio, técnico, graduação ou pós-graduação)	Instituição	Data de formatura ou está cursando?
1.			
2.			
3.			
4.			

Experiência Profissional (Do mais recente para o mais antigo)

Instituição/empresa	Função	Período

Estágios Anteriores (Do mais recente para o mais antigo)

Instituição/empresa	Função	Período



Cursos (listar apenas os 3 que achar mais relevantes)

1. Nome do Curso:	
Instituição organizadora:	
Local (Cidade-Estado-País):	Ano de conclusão:
Duração do curso em horas-aula:	

2. Nome do Curso:	
Instituição organizadora:	
Local (Cidade-Estado-País):	Ano de conclusão:
Duração do curso em horas-aula:	

3. Nome do Curso:	
Instituição organizadora:	
Local (Cidade-Estado-País):	Ano de conclusão:
Duração do curso em horas-aula:	

Informática

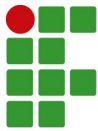
Conhecimento em editor de textos	<input type="checkbox"/> Básico	<input type="checkbox"/> Intermediário	<input type="checkbox"/> Avançado	<input type="checkbox"/> não possuo
Conhecimento em planilha de cálculo	<input type="checkbox"/> Básico	<input type="checkbox"/> Intermediário	<input type="checkbox"/> Avançado	<input type="checkbox"/> não possuo

Experiência anterior nas atividades de compras e/ou contratos (não obrigatória)

Tempo de experiência	<input type="checkbox"/> não tenho experiência	<input type="checkbox"/> até 6 meses	<input type="checkbox"/> de 6 meses a 1 ano
	<input type="checkbox"/> de 1 ano a 2 anos	<input type="checkbox"/> acima de 2 anos	

Justificativa e Objetivos

Quais os motivos que o levaram a querer estagiar no IFSC-Joinville?



Espaço para informações complementares que julgar pertinentes.

Joinville, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

.....

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE ESTÁGIO		
Candidato:		
Recebido por:	Assinatura do servidor do IFSC:	Data: